



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 15/2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2021

PORTARIA Nº 153/2021, DOM nº 6284, 09/04/2021

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2021
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL e FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 4.524.984,27 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, nesse caso é o IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim. Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, no caso o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Destaque-se que, dentre os vereadores, um é professor efetivo do Estado do Espírito Santo. O qual se encontra licenciado para exercício da vereança, razão pela qual sua contribuição social é recolhida ao RPPS estadual (IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro), por força da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Cabe frisar que cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alíquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

Registra-se ainda que no Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizarem aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

“Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos respectivos segurados.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária das obrigações recolhidas no período de **janeiro a dezembro de 2021**.

III. BASE LEGAL

Lei Federal nº 8.212/1991;
Lei Complementar Estadual nº 282/2004;
Lei Complementar Estadual nº 836/2016;
Lei Municipal nº 4.874/1999;
Lei Municipal nº 6.338/2009;
Lei Municipal nº 6.435/2010;
Lei Municipal nº 6.910/2013;
Lei Municipal nº 7.644/2018;
Lei Municipal nº 7.794/2019.

IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

1 – Processos de Pagamentos referentes a Previdência – Contribuições (janeiro a dezembro) e aporte de (janeiro a dezembro) – objetivo: verificar a tempestividade dos pagamentos (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5);- (processos verificados através do sistema eletrônico)

2 -Listagem de Empenho e Liquidação referentes à Previdência - Contribuições (janeiro a dezembro) e aporte de (janeiro a dezembro) – objetivo: verificar se os registros contábeis das despesas estão observando o regime de competência (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5);

3 - Balancete Contábil exercício 2021 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (para a questão Q4);

4 – Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2021 (para as questões Q5 e Q6);

5 - Balancete Orçamentário da Despesa – Exercício 2021 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para a questão Q7)

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 – Listagem de Razão – Exercício 2021– objetivo: verificar os pagamentos referentes a contribuições Extraorçamentárias;

7 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI – Exercício 2021– objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para questão Q7);

8 – Listagem de Balancete Contábil do IPACI – 2020 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2021 (para questão Q4);

9 – Discriminativo de Débito com INSS – Fornecido pela PMCI – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2021 – Obs.: documento extraído da auditoria nº 34/2018 – Gestão Previdenciária de 2018 (para questão Q4);

V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários do período da análise (janeiro a dezembro/2021), sendo os seguintes processos analisados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$
35	29/01/21	Aporte Mês 01/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	123.530,42
79/80	03/02/21	Contribuição Previdenciária Mês 01/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
82/85	03/02/21	Contribuição Previdenciária Mês 01/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	69.487,15
87/88	10/02/21	Contribuição Previdenciária Mês 01/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	127.450,37
113	23/02/21	Aporte Mês 02/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	123.530,42
159/160	11/03/21	Contribuição Previdenciária Mês 02/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
169/171	11/03/21	Contribuição Previdenciária Mês 02/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	144.617,46
172/173	11/03/21	Contribuição Previdenciária Mês 02/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.534,07

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

233	30/03/21	Aporte Mês 03/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	123.530,42
249/250	13/04/21	Contribuição Previdenciária Mês 03/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
256/2021	13/04/21	INSS Terceiros	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	155,10
257/259	13/04/21	Contribuição Previdenciária Mês 03/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	150.605,44
269/271	19/04/21	Contribuição Previdenciária Mês 03/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	67.417,61
290	30/04/21	Aporte Mês 04/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	123.530,42
330/333	13/05/21	Contribuição Previdenciária Mês 04/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	150.861,96
339/340	13/05/21	Contribuição Previdenciária Mês 04/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
354/356	18/05/21	Contribuição Previdenciária Mês 04/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	67.005,74
368	28/05/21	Aporte Mês 05/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
402;404-405	10/06/21	Contribuição Previdenciária Mês 05/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	153.522,81
406/407	10/06/21	Contribuição Previdenciária Mês 05/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
438/441	22/06/21	Contribuição Previdenciária Mês 05/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	66.803,60
480/481	25/06/21	Aporte Mês 06/21 e 1ª parc. 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	195.181,21
503/504	13/07/21	Contribuição Previdenciária	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado	621,38

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Mês 06/21	ES	
516/519	13/07/21	Contribuição Previdenciária Mês 06/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	153.725,27
542/543	21/07/21	Contribuição Previdenciária Mês 06/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	73.710,43
554	30/07/21	Aporte Mês 07/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
607/610	12/08/21	Contribuição Previdenciária Mês 07/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	151.942,64
611/612	12/08/21	Contribuição Previdenciária Mês 07/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
649/653	18/08/21	Contribuição Previdenciária Mês 07/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	69.547,29
669	30/08/21	Aporte Mês 08/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
713/714	09/09/21	Contribuição Previdenciária Mês 08/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
717/719	09/09/21	Contribuição Previdenciária Mês 08/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	147.274,72
746/749	22/09/21	Contribuição Previdenciária Mês 08/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	71.083,68
761	30/09/21	Aporte Mês 09/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
818/819	13/10/21	Contribuição Previdenciária Mês 09/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
821/823	13/10/21	Contribuição Previdenciária Mês 09/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	147.493,75
847/848	20/10/21	Contribuição Previdenciária Mês 09/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	69.314,01

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

854	26/10/21	Aporte Mês 10/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
898/900	09/11/21	Contribuição Previdenciária Mês 10/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	149.264,38
901/902	09/11/21	Contribuição Previdenciária Mês 10/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	621,38
923/925	18/11/21	Contribuição Previdenciária Mês 10/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	69.209,21
963	30/11/21	Aporte Mês 11/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	133.415,99
985/986	09/12/21	Contribuição previdenciária-ajuste retroativo mês 01 a 10/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	1.497,40
996/997	09/12/21	Contribuição Previdenciária Mês 11/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	771,12
999/1001	9/12/21	Contribuição Previdenciária Mês 11/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	155.194,74
1004/1007	09/12/21	Contribuição Previdenciária Mês 11/21	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	76.584,54
1098/1099	27/12/21	Aporte Mês 12/21 e 2ª parc. 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	205.066,76
1039/1061	17/12/21	Contribuição Previdenciária 13º salário	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	135.525,44
1104/1105	27/12/21	Contribuição Previdenciária Mês 11/21	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	771,12
1106/1117	27/12/21	Contribuição Previdenciária 13º salário	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	771,12
1120/1135	27/12/21	Contribuição Previdenciária mês 12/21 e 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	136.078,06

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1153/1154	29/12/21	Contribuição Previdenciária Mês12/21	INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	151.684,65
TOTAL				4.524.984,27

VI – TABELA DETALHADA POR EVENTO

EVENTO	Contribuição INSS	Contribuição IPACI	Contribuição IPAJM	Aporte R\$
VALOR TOTAL (R\$) Pago Líquido pela CMCI no período de janeiro a dezembro 2021	1.919.318,73	900.775,39	10.024,56	1.694.865,59
Orçamentário - parte patronal	1.405.847,89	451.960,33	5.012,28	-
Provisão S/ FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS -RESTOS A PAGAR 2020	520,66	27.047,27		
Extraorçamentário – parte servidor	541.510,71	421.767,79	5.012,28	-
(Salário maternidade/ salário-família)	(28.715,63)	-	-	-
Retenção - Terceiros	155,10(DARF)	-	-	-

VII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2022

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público
CRC [REDACTED]

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.5	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias (janeiro a dezembro/2021)	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
Q2	1.2.1	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Balancete contábil da CMCI exercício 2021 Listagem de Empenhos e Listagem Razão(janeiro a dezembro/2021) Listagem de Liquidações (janeiro a dezembro/2021)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
Q3	1.2.2 e 1.2.4	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; e alterações Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III -site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

Q4	1.2.3	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. VPD- com multas e juros decorrentes dessa intempestividade?	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI exercício de 2021	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Q5	2.5.10	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
Q6	1.2.5	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI; Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS; Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS; Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS; Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Processos de pagamento dos parcelamentos previdenciários; Balancete contábil CMCI exercício de 2021; Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI;- exercício 2021; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2021)	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS. Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS; Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial; Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.

Q7	2.5.22	As despesas com amortizações do deficit atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?	Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE); Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI; Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;	Processos de pagamento do Aporte; Balancete Contábil da CMCI exercício 2021; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS(exercício 2021); Lei 6.910/2013, Art.15 Lei 7.644/2018, Art.1º, que regulamentam o pagamento do Aporte	Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo realizados tempestivamente; Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI; Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.	Ausência de pagamento; Pagamentos intempestivos; Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI; Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.
----	--------	---	---	---	--	--